

Bruxelas, 17 de junho de 2019
(OR. en)

5929/19

Dossiês interinstitucionais:
2018/0358(NLE)
2018/0359(NLE)

WTO 33
SERVICES 6
FDI 2
COASI 9

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União, do Acordo de Proteção dos Investimentos entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Socialista do Vietname, por outro – Adoção Decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União, do Acordo de Proteção dos Investimentos entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Socialista do Vietname, por outro – Pedido de aprovação do Parlamento Europeu

1. Em 19 de outubro de 2018, a Comissão apresentou ao Conselho:
 - a) Uma proposta de decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo de Proteção dos Investimentos entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Socialista do Vietname, por outro (doc. 13314/18 + ADD 1 + ADD 2); e
 - b) Uma proposta de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo de Proteção dos Investimentos entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Socialista do Vietname, por outro (doc. 13315/18 + ADD 1 + ADD 2);

2. As propostas acima referidas foram examinadas pelo Comité da Política Comercial (Serviços e Investimento) nas suas reuniões de 5 de novembro de 2018 e de 7 e 19 de dezembro de 2018. Foram posteriormente aprovadas, na versão modificada para ter em conta vários ajustes necessários, pelo Comité da Política Comercial (Membros Efetivos), na sua reunião de 20 de março de 2019.
3. Neste contexto, e sob reserva de confirmação pelo Comité de Representantes Permanentes, convida-se o Conselho a:
- adotar a decisão relativa à assinatura, em nome da União, do Acordo de Proteção dos Investimentos entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Socialista do Vietname, por outro, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta dos documentos 5930/19 e 5932/19 + ADD 1;
 - registar que o Parlamento Europeu será informado, nos termos do artigo 218.º, n.º 10, do TFUE, e que a decisão do Conselho relativa à assinatura será transmitida ao Parlamento Europeu;
 - decidir enviar ao Parlamento Europeu, para aprovação, o projeto de decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União, do Acordo de Proteção dos Investimentos entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Socialista do Vietname, por outro, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta dos documentos 5931/19 e 5932/19 + ADD 1.
 - decidir exarar em ata as declarações constantes da adenda à presente nota.
-